

Nos termos do disposto no artigo 4.º e números 1 e 2 do artigo 11.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, na redação da Lei n.º 57/2019 de 7 de agosto, é reconhecida a Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, NIPC 513554521, representativa dos estudantes inscritos na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, para os devidos efeitos legais.

Notifique-se Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, o IPDJ, I.P. e a Secretaria Geral da Educação e Ciência do presente despacho.

O Ministro da Educação,

Fernando Alexandre.